



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SE-264, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-1772/2000 (CRO-RJ-578/2000),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Estomatologia, promovido pela Universidade Gama Filho, coordenado pelo professor Arley Silva Júnior.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 01.02.2000 a 10.07.2001.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

